CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Requerimento N°_____ de 2025
do vereador **'JOÃO DA LUZ'**

Requer da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos **(SEMSURB), um estudo para implantação de faixa de pedestres e sinalização vertical na Avenida Ayrton Senna da Silva – entre a rotatória do Residencial Vila Feliz até o final do bairro Jardim Primavera.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador abaixo-assinado que requer a V. Ex.ª, ouvida a casa que:

Nos termos do artigo 132, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviado ofício à **SEMSURB,** solicitando **um estudo para implantação de faixa de pedestres e sinalização vertical na Avenida Ayrton Senna da Silva – entre a rotatória do Residencial Vila Feliz até o final do bairro Jardim Primavera.**

JUSTIFICATIVA

Com meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente, para solicitar que seja realizado um estudo para implantação de faixa(s) de pedestres no trecho da Avenida Ayrton Senna da Silva, no perímetro entre a rotatória do Residencial Vila Feliz até o final do bairro Jardim Primavera.

A região apresenta grande fluxo de pedestres e veículos diariamente, e a ausência de travessias sinalizadas e de placas sinalizando o trecho têm contribuído para a ocorrência de acidentes, atropelamentos e até mortes. A faixa de pedestres é um elemento essencial para a preservação da vida e a segurança no trânsito. As devidas sinalizações são indispensáveis para garantir a fluidez e a segurança do trânsito, além de colaborar para a redução de acidentes e a preservação de vidas.

Diante da urgência e da gravidade relatada por moradores e transeuntes da região, solicitamos a intervenção imediata desta Secretaria para a devida demarcação e instalação de sinalização horizontal e vertical adequada.

Certo de que a solicitação será atendida, reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 10 de junho de 2025.

JOÃO DA LUZ
Vereador - CIDADANIA

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br